

EDITAL /2017

Chamada para credenciamento de professores permanentes e colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) no uso de suas atribuições e segundo Resolução 079/2014 CEPE/UPE e Norma Complementar 01/2015 ao Regimento do PPGCS, torna público o presente edital e convida prioritariamente servidores da Universidade de Pernambuco (UPE) a apresentarem propostas para credenciamento de docente permanente ou colaborador do **PPGCS - UPE** nos termos estabelecidos neste edital. O presente edital estabelece os critérios para o processo de seleção e o calendário para o encaminhamento dos documentos.

I. Condições para se candidatar ao credenciamento como DOCENTE PERMANENTE no PPGCS/UPE:

- a) Ter publicações nos últimos 2 anos (2015-2016) que correspondam no mínimo a uma pontuação anual média de 120 na área de Medicina I, no evento de classificação Qualis 2015, calculada de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES no momento da avaliação dos candidatos (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>);
- b) a continuidade do docente na categoria de permanente dependerá da produtividade e da sua participação nas demais atividades do PPGCS nos últimos 2 anos (2015-2016);
- c) na avaliação será também levada em conta a participação do docente, nos anos de 2015-2016, no PPGCS/UPE em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado por ano; atividades de docência em disciplinas; ter participado, como membro, de pelo menos uma banca examinadora de defesa de dissertação/tese/ano e pelo menos duas bancas de qualificação por ano; orientar pelo menos 1 aluno no quadriênio (2013-2016). Os **docentes permanentes** que não atenderem a este critério, mas atendam aos demais, poderão ser credenciados com pendência, devendo assinar termo de ciência e se adequar ao longo do ano **seguinte**. Os docentes com pendência serão reavaliados em 1 ano.
- d) A inserção internacional do pesquisador e a relevância de sua contribuição para a área e para o Programa são critérios **adicionais** que valorizam e relativizam os critérios quantitativos. Também serão levados em consideração se o docente tem bolsa de produtividade em pesquisa vigente e a sua participação como líder em projetos de pesquisa financiados e reconhecidos oficialmente pelas agências de fomento.

e) Nos casos em que a decisão da Comissão seja pelo "descredenciamento do docente", este manterá as orientações em andamento de modo a não prejudicar os alunos orientados, sendo mantido na categoria de docente colaborador.

f) os docentes que não atingiram uma pontuação mínima (>60 e <120 pontos) nos últimos 2 anos (2015-2016), mas que preencham todos os outros critérios serão avaliados levando-se em consideração o seu desempenho no quadriênio (2013-2016) cabendo à Comissão avaliar outros indicadores de perspectiva de produção acadêmica, como artigos aceitos para publicação em 2017.

II. Condições para se candidatar ao credenciamento como DOCENTE COLABORADOR no PPGCS/UPE:

a) Ter publicações nos últimos 2 anos (2015-2016) que correspondam no mínimo a uma pontuação anual média de 60 na área de Medicina I, no evento de classificação Qualis 2015, calculada de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES no momento da avaliação dos candidatos (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>);

b) na avaliação será também levada em conta a participação do docente, nos anos de 2015-2016, no PPGCS/UPE em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado por ano; atividades de docência em disciplinas; ter participado, como membro, de pelo menos uma banca examinadora de defesa de dissertação/tese/ano e pelo menos uma banca de qualificação por ano; orientar ou coorientar pelo menos 1 aluno no quadriênio (2013-2016).

O quadro de colaboradores é preferencialmente composto por:

a) Professores permanentes que pela avaliação da comissão seja deliberado o "descredenciamento do docente", mas que tenha orientações no PPGCS, este manterá as orientações em andamento de modo a não prejudicar os alunos orientados, sendo mantido na categoria de docente colaborador.

b) Pesquisadores que aspiram ingressar no quadro permanente e têm potencial para tal, mas ainda não atingiram os patamares mínimos exigidos pelo PPGCS;

c) Pesquisadores que, estando já aposentados ou em vias disso, não têm interesse em permanecer no quadro permanente; mas que, no entanto, têm relevante contribuição para o PPGCS como professor e orientador.

Obs.: O número de docentes colaboradores não deve ultrapassar 30% do total de docentes permanentes do PPGCS.

III. Da inscrição e dos prazos

1. As inscrições dos candidatos e recursos deverão ser efetuadas pessoalmente no período divulgado no calendário abaixo, na Secretaria do PPGCS-UPE (Núcleo de Pós-

Graduação Prof. Ruy João Marques, Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, CEP 50.100.901, Recife, PE, das 8 às 17h).

2. Encerrado o período de inscrição, as inscrições serão homologadas pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento (CCR), em conformidade com este edital e seguirão o trâmite de solicitação de recredenciamento, conforme calendário abaixo.

3. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

4. As solicitações e as inscrições serão avaliadas pela CCR e o resultado da avaliação será homologado pelo colegiado do PPGS-UPE;

5. Após a homologação em colegiado, o resultado da avaliação será comunicado aos Conselhos de Gestão Acadêmica do ICB e da FCM (CGA/ICB e GCA/FCM) e à Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEGI/UPE.

6. É de inteira responsabilidade do candidato a observância às datas e horários divulgados neste edital e aos avisos enviados pela Secretaria do PPGCS ao email informado pelo mesmo.

Calendário de atividades relativas a este edital:

Atividade	Data / período
Inscrições para recredenciamento	12/5 a 12/6/2017
Prazo final para os candidatos atualizarem o currículo na Plataforma Lattes	12/6/2017
Homologação das inscrições	Até 16/6/2017
Período de recursos	Até 22/6/2017
Avaliação das candidaturas pela CCR	Até 30/6/2017
Homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGCS	04/7/2017
Divulgação dos Resultados	Até 14/7/2017
Período de recursos	Até 21/7/2017
Divulgação do Resultado Final, a ser homologada na reunião ordinária subsequente do Colegiado do PPGCS	01/8/2017

IV. Documentos necessários

1. No ato da inscrição para **recredenciamento** de DOCENTE PERMANENTE deverão ser **entregues** os documentos descritos a seguir:

a) Carta de Solicitação/ Termo de Compromisso para recredenciamento no PPGCS, assinada pelo candidato, conforme modelo que se encontra disponível no **Anexo I para docente permanente**, deste edital dirigida à coordenação do programa informando com comprovação:

a1. Orientação de pelo menos um aluno no quadriênio (2013-2016);

- a2. disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas). Participação de pelo menos uma banca examinadora de defesa de dissertação/tese e pelo menos duas bancas de qualificação por ano (2015 e 2016); participação em disciplinas do PPGCS (2015-2016) e para nova disciplina fornecer plano de aulas, ementa e bibliografia; e participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS (2015-2016);
- a3. o compromisso de manter-se como docente do programa até o final do quadriênio (2017-2020);
- a4. participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa indicada, reconhecido pelo CNPq;
- a5. Caso tenha, comprovar a inserção internacional do pesquisador, a relevância de sua contribuição científica para a área e para o PPGCS/UPE, bolsa de produtividade em pesquisa vigente, participação como líder em projetos de pesquisa financiados e reconhecidos oficialmente pelas agências de fomento;
- a6. Manutenção do currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e aceitos), com as publicações que correspondem, no mínimo, a 120 pontos/ano na área de Medicina I, nos últimos 2 anos, 2015-2016 (artigos publicados e aceitos no período 2015-2016 e 2017, respectivamente).

2. No ato da inscrição para **recredenciamento** de DOCENTE COLABORADOR deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:

b) Carta de Solicitação/ Termo de Compromisso para recredenciamento no PPGCS, assinada pelo candidato, conforme modelo que se encontra disponível no **Anexo II para docente colaborador**, deste edital dirigida à coordenação do programa informando com comprovação:

- b1. Orientação ou coorientação de pelo menos um aluno no quadriênio (2013-2016);
- b2. disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas). Participação de pelo menos uma banca examinadora de defesa de dissertação/tese e pelo menos uma banca de qualificação por ano (2015 e 2016); participação em disciplinas do PPGCS (2015-2016) e para nova disciplina fornecer plano de aulas, ementa e bibliografia; e participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS (2015-2016);
- b3. o compromisso de manter-se como docente do programa até o final do quadriênio (2017-2020);
- b4. participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa indicada, reconhecido pelo CNPq;
- b5. Manutenção do currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e

aceitos), com as publicações que correspondem, no mínimo, a 60 pontos/ano na área de Medicina I, nos últimos 2 anos, 2015-2016 (artigos publicados e aceitos no período 2015-2016 e 2017, respectivamente).

V. Dos critérios de avaliação:

O parecer da CCR conterá um resumo da análise do credenciamento do docente ao quadro do PPGCS/UPE com base na avaliação, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência quanto:

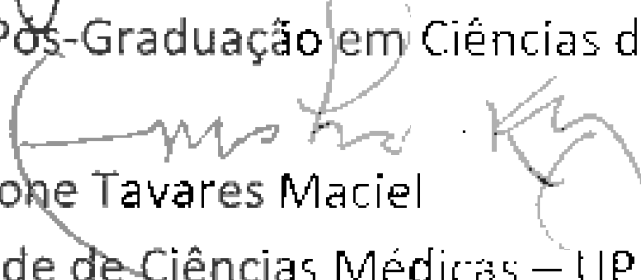
1. Pontuação relativa à produção científica.
2. Participação do docente, nos anos de 2015-2016, no PPGCS/UPE em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado por ano;
3. Atividades de docência em disciplinas nos anos de 2015-2016;
4. Participar, como membro, em bancas examinadoras de defesa de dissertação/tese e bancas de qualificação;
5. orientar ou coorientar pelo menos 1 aluno no quadriênio (2013-2016);
6. exclusivamente para o credenciamento de docente permanente: a inserção internacional do pesquisador; a relevância de sua contribuição científica para a área e para o PPGCS/UPE; possuir bolsa de produtividade em pesquisa vigente; e participação como líder em projetos de pesquisa financiados e reconhecidos oficialmente pelas agências de fomento.

DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO DO PROCESSO:

1. A Comissão deve elaborar um relatório sucinto, contendo recomendações a respeito da manutenção, inclusão ou exclusão dos docentes do quadro de permanentes ou de colaboradores. Nos casos de eventuais descredenciamentos, uma justificativa por escrito é necessária.
2. A comissão pode incluir um relatório com recomendações gerais que visem melhorar o funcionamento do programa e de suas atividades de pesquisa. Serão observados no relatório, indicativos e justificativas para as decisões da Comissão, de acordo com o quesito produtividade. O relatório é submetido ao Colegiado do Programa para aprovação.
3. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital; na Resolução CEPE nº 079/2014, Resolução PPGCS nº 01/2015 e no Regimento Geral do PPGCS da UPE.
4. Nos casos em que a decisão do Colegiado seja pelo "descredenciamento do docente", este manterá as orientações em andamento de modo a não prejudicar os alunos orientados, sendo mantido na categoria de docente colaborador.
5. O parecer final da CCR será apreciado pelo Colegiado do PPGCS, a quem caberá a aprovação final das solicitações de credenciamento, classificação das propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definição do preenchimento das vagas estabelecidas.

6. Recursos ao resultado do processo de recredenciamento poderão ser encaminhados por escrito, se fundados em evidência de inobservância às normas que regulamentam este edital, no prazo informado no item III acima.


Prof. Zulma Maria de Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UPE


+ Prof. Dione Tavares Maciel
Diretora da Faculdade de Ciências Médicas – UPE

Prof.º Eliézer Roshansky
Faculdade de Ciências Médicas - UPE
Vice-Diretor - Mat. 918-0


Prof. Rita de Cassia Moura

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – UPE

Edital aprovado em reunião do CGA em 11 de maio de 2017

ANEXO I

Carta de Solicitação / Termo de Compromisso

Recife, ____ de _____ de 2017

De: Prof. Dr.(a) _____

Para: Profa. Dra. Zulma Maria de Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE).

Assunto:

RECRENCIAMENTO de Docente **PERMANENTE** do PPGCS-UPE

Senhor Coordenador,

Solicito minha participação como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UPE.

Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa PPGCS-UPE e seguinte na Área de Concentração _____.

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital 2017 e me comprometo a:

1. aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Dispor parte de minha carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades administrativas e técnico-científicas);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGCS ou disciplina a ser criada conforme a necessidade;
4. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano;
5. Permanecer como docente do programa até o final do quadriênio (2017-2020);
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado com a linha de pesquisa indicada;
7. Manter meu currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e aceitos)

(Folha 1 do total de 2)

7 

Anexo I

Documentos que comprovem as condições assinaladas abaixo para me candidatar ao RECRENCIAMENTO como docente PERMANENTE no PPGCS:

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	SECRETARIA ACUSA RECEBIMENTO
Orientar pelo menos 1 aluno no quadriênio (2013-2016)	Cópia da declaração de orientação	
Atividades de docência em disciplinas do Mestrado e do Doutorado em Ciências da Saúde (2015 e 2016).	Cópia do conteúdo programático da(s) disciplina(s)	
Participação do docente em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano (2015 e 2016).	Cópia do documento fornecido pelo PPGCS	
Participar, como membro, de pelo menos uma banca examinadora de defesa de dissertação/tese e pelo menos duas bancas de qualificação por ano (2015 e 2016).	Cópia das declarações	
Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq e certificado pela UPE.	Apresentar cópia grupo de pesquisa	
A inserção internacional do pesquisador	Cópia de comprovante	
Relevância de sua contribuição científica para a área e para o PPGCS/UPE	Cópia de comprovante	
Possuir bolsa de produtividade em pesquisa vigente	Cópia de comprovante	
Participação como líder em projetos de pesquisa financiados e reconhecidos oficialmente pelas agências de fomento.	Apresentar termo de outorga do projeto e agência de fomento	
Publicações que correspondem, no mínimo, a 120 pontos/ano na área de Medicina I registrada na Plataforma Lattes, nos últimos 2 anos, 2015-2016 (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf)	2015 _____ pontos na área da Medicina I – no evento de classificação no Qualis 2015	
	2016 _____ pontos na área da Medicina I – no evento de classificação no Qualis 2015	

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura

(folha 2 do total de 2)

ANEXO II

Carta de Solicitação / Termo de Compromisso

Recife, ____ de _____ de 2017

De: Prof. Dr.(a) _____

Para: Profa. Dra. Zulma Maria de Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE).

Assunto:

RECRENCIAMENTO de Docente **COLABORADOR** do PPGCS-UPE

Senhor Coordenador,

Solicito minha participação como docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UPE.

Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa PPGCS-UPE e seguinte na Área de Concentração _____.

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital 2017 e me comprometo a:

1. aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Dispor parte de minha carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades administrativas e técnico-científicas);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGCS ou disciplina a ser criada conforme a necessidade;
4. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano;
5. Permanecer como docente do programa até o final do quadriênio (2017-2020);
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado com a linha de pesquisa indicada;
7. Manter meu currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e aceitos)

(Folha 1 do total de 2)

Anexo II

Documentos que comprovem as condições assinaladas abaixo para me candidatar ao RECRENCIAMENTO como docente COLABORADOR no PPGCS:

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	SECRETARIA ACUSA RECEBIMENTO
Orientar ou coorientar pelo menos 1 aluno no quadriênio (2013-2016)	Cópia da declaração de orientação	
Participar, como membro, de pelo menos uma banca examinadora de defesa de dissertação/tese e pelo menos uma banca de qualificação por ano (2015 e 2016).	Cópia das declarações	
Atividades de docência em disciplinas do Mestrado e do Doutorado em Ciências da Saúde (2015 e 2016).	Cópia do conteúdo programático da(s) disciplina(s)	
Participação do docente em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano (2015 e 2016).	Cópia do documento fornecidos pelo PPGCS	
Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq e certificado pela UPE.	Apresentar cópia grupo de pesquisa	
Publicações que correspondem, no mínimo, a 60 pontos/ano na área de Medicina I registrada na Plataforma Lattes, nos últimos 2 anos, 2015-2016 (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	2015 _____ pontos na área da Medicina I- no evento de classificação no Qualis 2015	
	2016 _____ pontos na área da Medicina I- no evento de classificação no Qualis 2015	

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura

(folha 2 do total de 2)